

ATA DE JULGAMENTO

2º FASE – ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/17

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/17

(2ª Fase “S.Carlos Science Park” - Convênio Finep nº 1799/10)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÕES DE: NIVELAMENTOS E COMPACTAÇÕES DO SOLO, ALVENARIAS DE EMBASAMENTOS IMPERMEABILIZADAS; ALVENARIAS DE FECHAMENTOS REVESTIDAS COM CHAPISCOS, EMBOÇOS E REQUADRAMENTOS; CONTRAPISOS; REGULARIZAÇÕES; ASSENTAMENTOS DE PORCELANATOS NOS PISOS, RODAPÉS E NOS REVESTIMENTOS DAS PAREDES DE BANHEIROS E COPAS; PEITORIS E SOLEIRAS EM MÁRMORE; INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS E CAIXAS ELÉTRICAS EMBUTIDAS NOS BANHEIROS E COPAS; INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS DE PASSAGEM PARA ENTRADA E SAÍDA DAS REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, LÓGICA, TELEFONIA, SEGURANÇA E DE ALARMES DAS SALAS TÉCNICAS; REDES DE ESGOTO, HIDRÁULICA E COMBATE A INCÊNDIO INTERNAS E AS INTERLIGAÇÕES COM AS REDES EXTERNAS; INSTALAÇÕES DE PORTAS DE MADEIRA COM GUARNIÇÕES E FERRAGENS, DO EDIFÍCIO “INNOVATORIUM ARMANDO DIAS TAVARES”, DO S.CARLOS SCIENCE PARK, LOCALIZADO NA RODOVIA LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, SP 215, KM 148+800M, NO MUNICÍPIO DE S.CARLOS-SP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 10hs00, dando continuidade à sessão de julgamento e classificação referente à fase 02 do certame, abertura dos envelopes nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), contendo as documentações referente ao Processo Administrativo de nº 01/17, Tomada de Preços nº 01/17, objeto em epígrafe.

CONSIDERANDO a classificação das licitantes, nos termos da Ata da sessão de ontem, 22/02/2017, que foi suspensa para apresentação de Nova Proposta pela empresa B JL CONSTRUTORA LTDA. ME, em razão de ser beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Classificação	Licitante	Preço (R\$)
1º	R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	629.900,00
2º	B JL CONSTRUTORA LTDA. ME	666.071,85
3º	KACEL - KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. EPP	670.972,13
4º	CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	679.361,69
5º	CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP	681.375,09
6º	AB CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	692.236,36
7º	REOBOTE PROJ. E EMPREENDIMENTOS EIRELI	711.791,91
8º	RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.	714.478,63
9º	PLAW CONST. E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA. EPP	718.803,75
10º	FRAGALLI ENGENHARIA LTDA. EPP	735.412,31
11º	CONSTRUTORA HGB LTDA.	740.590,62
12º	P&B CONSTRUÇÕES EIRELI	839.564,61

CONSIDERANDO que a primeira classificada do certame (R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.) não goza dos benefícios conferido pela Lei Complementar nº 123/2006.

CONSIDERANDO que a segunda classificada no certame (BJL CONSTRUTORA LTDA. ME) teve o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de Nova Proposta, nos termos do artigo 44, § 1º, que dispõe:

[...]

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

[...] (g.n.)

CONSIDERANDO que a empresa B JL CONSTRUTORA LTDA. ME, protocolou na data de hoje, às 09hs00, a nova Proposta, no valor de **R\$ 629.899,00 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais)**, nos termos do inciso I do art. 45, que dispõe: **“A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado”.**

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações julga Vencedora do certame a empresa B JL CONSTRUTORA LTDA. ME, razão pela qual altera a ordem de Classificação do certame:

Classificação	Licitante	Preço (R\$)
1º	<u>BJL CONSTRUTORA LTDA. ME (LC 123/2006)</u>	<u>629.899,00</u>
2º	R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	629.900,00
3º	KACEL – KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. EPP	670.972,13
4º	CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	679.361,69
5º	CIPRES CONSTRUTORA EIRELI – EPP	681.375,09
6º	AB CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	692.236,36
7º	REOBOTE PROJ. E EMPREENDIMENTOS EIRELI	711.791,91

8°	RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.	714.478,63
9°	PLAW CONST. E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA. EPP	718.803,75
10°	FRAGALLI ENGENHARIA LTDA. EPP	735.412,31
11°	CONSTRUTORA HGB LTDA.	740.590,62
12°	P&B CONSTRUÇÕES EIRELI	839.564,61

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Parque Tecnológico de São Carlos – ParqTec.

São Carlos, 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Jonas de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - ParqTec

Eng° Luis Antonio Pereira

1º Secretário da Comissão Permanente de Licitações - ParqTec

Adriana Crepaldi Andrade

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitações - ParqTec